



Chã de Alegria, 07 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, EDUARDO JORGE ALVES GONCALVES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 522e72c6-5e4e-408d-b53c-f1addd03ab7dd

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar possa, em especial ao Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o Item 25 da Resolução TCE/PE nº 269/2024, não houve a realização de medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no exercício de 2024 pelo Município de Chã de Alegria/PE.

Atenciosamente:

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO